



# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.465, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

*" Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para construção de casas populares e dá outras providências. "*

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo montante de R\$ 3.757.820,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), os respectivos lotes de terreno: Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da **Quadra 03**; Lotes nº 07, 08, 09, 10 e 11 da **Quadra 04**; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da **Quadra 06**; e Lotes nº 05, 06 e 07 da **Quadra 07**, todos situados no loteamento denominado Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu/MG, perfazendo uma área total de 12.122 m<sup>2</sup> (doze mil, cento e vinte dois metros quadrados), com as seguintes descrições:

**I – Quadra 03:**

- Lote 01: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.445, fls.045 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 02: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.446, fls.046 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 03: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.447, fls.047 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 04: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.448, fls.048 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 05: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.449, fls.049 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 06: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.450, fls.050 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.



# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

- Lote 07: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.451, fls.051 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 08: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.452, fls.052 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 11: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.455, fls.055 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 12: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.456, fls.056 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 13: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.457, fls.057 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 14: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.458, fls.058 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 15: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.459, fls.059 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 16: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.460, fls.060 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 17: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.461, fls.061 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 18: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Nélia Augusta Penido, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.462, fls.062 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 19: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.463, fls.063 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.





# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

- Lote 20: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.464, fls.064 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 21: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.465, fls.065 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 22: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.466, fls.066 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

## II – Quadra 04:

- Lote 07: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.473, fls.073 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 08: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.474, fls.074 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 09: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.475, fls.075 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 10: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.476, fls.076 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 11: 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.477, fls.077 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

## III – Quadra 06:

- Lote 01: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.484, fls.084 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 02: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.485, fls.085 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.



# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

- Lote 03: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.486, fls.086 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 04: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.487, fls.087 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 05: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.488, fls.088 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 06: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.489, fls.089 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 07: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.490, fls.090 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 08: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.491, fls.091 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 09: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.492, fls.092 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 12: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.495, fls.095 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 13: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.496, fls.096 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 14: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.497, fls.07 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 15: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.498, fls.098 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.





# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

- Lote 16: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.499, fls.099 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 17: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.500, fls.100 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 18: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.501, fls.101 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 19: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.502, fls.102 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 20: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.503, fls.103 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 21: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva e Rua Artur Nogueira, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.504, fls.100 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 22: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.505, fls.105 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 23: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.506, fls.106 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote 24: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva e Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.507, fls.107 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

#### IV – Quadra 7:

- Lote 05: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva com Rua Cordovil Fonseca, Bairro Bem Viver, no Município de



# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.512, fls.112 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

- Lote 06: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.513, fls.113 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

- Lote 07: 242,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Ilda Alves da Silva, Bairro Bem Viver, no Município de Itatiaiuçu, procedente da matrícula nº 59.514, fls.114 do livro nº 2-KB, do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo montante de R\$ 2.378.241,25 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), um lote de terreno, situado na Rua João Nicanor Simões, em Santa Terezinha de Minas, distrito de Itatiaiuçu/MG, que perfaz uma área de 19.025,93 m<sup>2</sup> (dezenove mil, vinte e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), procedente da matrícula nº 55244, fls. nº 044, livro nº 2-JG do Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna/MG, com as seguintes descrições:

**I - FRENTE:** 22,88m confrontando com a Rua João Nicanor Simões. **LATERAL DIREITA:** 62,11m + 30,15m + 24,99m + 40,22m + 17,01m + 24,71m confrontando com a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu. 42,39m + 23,73m + 46,80m + confrontando com o lote 01-B de Bruno Bechtluft e Marcelo Anibal Elias Ferreira Gonçalves Branco. **LATERAL ESQUERDA:** 21,95m + 12,23m + 3,43m + 20,14m + 165,46m confrontando com o lote 02 ao 18. 71,78m confrontando com a Rua São Pedro. **FUNDO:** 9,72m + 26,14m + 24,14m + 10,03m + 8,30m + 14,52m + 15,68m + 30,69m + 15,63m + 31,40m + 7,42m + 3,36m + 27,26m + 15,56m + 53,81m confrontando com Pedro Lúcio Borges.

**II** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.762.819,57m** e **E 562.502,27m**; deste, segue confrontando com João Nicanor Simões, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°29'45" e 22,80 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.762.804,11m** e **E 562.485,40m**; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°40'21" e 62,11 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.762.850,75m** e **E 562.444,39m**; 228°34'46" e 30,15 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.762.830,81m** e **E 562.421,78m**; 138°46'08" e 24,99 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.762.812,01m** e **E 562.438,25m**; 228°30'01" e 40,22 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.762.785,36m** e **E 562.408,13m**; 138°37'06" e 17,01 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.762.772,60m** e **E 562.419,37m**; 227°48'09" e 24,71 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.762.756,00m** e **E 562.401,07m**; deste, segue confrontando com Bruno Bechtluft e Marcelo Anibal Elias Ferreira Gonçalves Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°31'09" e 42,39 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.762.788,71m** e **E 562.374,12m**; 48°23'02"





# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

e 23,73 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.762.804,47m e E 562.391,86m; 317°23'55" e 46,79 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.762.838,92m e E 562.360,18m; deste, segue confrontando com Pedro Lúcio Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°19'12" e 9,72 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.762.841,22m e E 562.369,63m; 80°35'36" e 26,14 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.762.845,49m e E 562.395,41m; 83°48'55" e 24,14 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.762.848,09m e E 562.419,41m; 72°57'02" e 10,03 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.762.851,03m e E 562.429,00m; 50°56'59" e 8,30 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.762.856,26m e E 562.435,44m; 37°06'18" e 14,52 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.762.867,83m e E 562.444,20m; 14°24'29" e 15,68 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.762.883,02m e E 562.448,10m; 11°33'33" e 30,69 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.762.913,09m e E 562.454,25m; 13°47'11" e 15,63 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.762.928,26m e E 562.457,97m; 25°58'37" e 31,40 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.762.956,49m e E 562.471,72m; 13°15'50" e 7,42 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.762.963,71m e E 562.473,43m; 1°36'07" e 3,36 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.762.967,07m e E 562.473,52m; 343°24'14" e 27,26 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.762.993,20m e E 562.465,73m; 38°36'47" e 15,56 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.763.005,36m e E 562.475,45m; 48°24'55" e 53,81 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.763.041,08m e E 562.515,70m; deste, segue confrontando com rua São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°21'44" e 9,78 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.763.032,26m e E 562.519,93m; 148°03'42" e 7,70 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.763.025,72m e E 562.524,00m; 127°58'39" e 5,55 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.763.022,31m e E 562.528,38m; 110°51'56" e 6,08 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.763.020,14m e E 562.534,06m; 102°56'09" e 11,69 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.763.017,52m e E 562.545,46m; 100°23'26" e 30,99 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.763.011,93m e E 562.575,94m; deste, segue confrontando de forma decrescente do lote 18 ao lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°10'32" e 165,41 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.762.861,03m e E 562.508,20m; 223°29'59" e 20,14 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.762.846,42m e E 562.494,34m; 136°25'06" e 3,43 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.762.843,94m e E 562.496,70m; deste, segue confrontando com lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°40'30" e 12,23 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.762.835,86m e E 562.487,52m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°49'52" e 21,95 m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.762.819,57m e E 562.502,27m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo montante de R\$3.470.118,80 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), um lote de terreno, situado na Rua Geraldo Lourenço da Silva e Rua Arlindo Pedrosa da Fonseca, Bairro Pinheiros, no





# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Itatiaiuçu/MG, com área total de 43.376,485 m<sup>2</sup> (quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados e quatrocentos e oitenta e cinco centímetros quadrados), procedente da matrícula nº 34.165, fls. nº 165, livro nº 2-FD do Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna/MG, com as seguintes descrições:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.768.211,6190m e E 564.269,2090m; deste, segue confrontando com Ieda Siqueira Fagundes e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°50'08" e 10,858 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.768.210,5150m e E 564.280,0110m; 97°35'10" e 16,180 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.768.208,3790m e E 564.296,0490m; 97°08'36" e 11,202 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.768.206,9860m e E 564.307,1640m; 97°08'36" e 11,202 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.768.205,5930m e E 564.318,2790m; 95°39'42" e 18,661 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.768.203,7520m e E 564.336,8490m; 96°53'56" e 29,179 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.768.200,2470m e E 564.365,8170m; 96°03'19" e 21,263 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.768.198,0040m e E 564.386,9610m; 96°43'16" e 41,413 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.768.193,1571m e E 564.428,0895m; deste segue confrontando com a Rua Geraldo Lourenço da Silva, 186°43'37" e 0,875 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.768.192,2880m e E 564.427,9870m; 184°48'31" e 5,607 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.768.186,7010m e E 564.427,5170m; 99°04'37" e 0,660 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.768.186,5968m e E 564.428,1690m; 189°04'37" e 1,849 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.768.184,7711m e E 564.427,8774m; deste segue confrontando com Jorge Bonifácio da Fonseca, 278°11'33" e 12,733 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.768.186,5855m e E 564.415,2745m; 278°11'33" e 18,558 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.768.189,2300m e E 564.396,9060m; 185°23'51" e 8,143 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.768.181,1229m e E 564.396,1400m; 183°25'36" e 14,304 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.768.166,8440m e E 564.395,2850m; 183°05'56" e 17,721 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.768.149,1490m e E 564.394,3270m; 98°19'02" e 21,649 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.768.146,0174m e E 564.415,7484m; 188°19'02" e 11,969 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.768.134,1740m e E 564.414,0170m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 187°11'55" e 48,337 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.768.086,2180m e E 564.407,9600m; 97°14'41" e 59,808 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.768.078,6758m e E 564.467,2902m; deste segue confrontando com a Rua Arlindo Pedrosa da Fonseca, 186°14'37" e 1,225 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.768.077,4580m e E 564.467,1570m; 187°18'23" e 164,182 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.767.914,6091m e E 564.446,2774m; 211°45'42" e 6,400 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.767.909,1675m e E 564.442,9085m; deste segue confrontando com Simol – Silva Imóveis LTDA, 287°42'28" e 4,962 m até o vértice 26, de coordenadas N





# ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

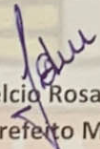
7.767.910,6769m e E 564.438,1812m; 287°43'11" e 5,929 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.767.912,4815m e E 564.432,5334m; 287°47'34" e 7,320 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.767.914,7183m e E 564.425,5634m; 287°34'57" e 8,573 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.767.917,3082m e E 564.417,3906m; 287°34'57" e 8,573 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.767.919,8980m e E 564.409,2177m; 288°04'48" e 10,506 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.767.923,1586m e E 564.399,2302m; 288°04'48" e 10,506 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.767.926,4192m e E 564.389,2426m; 287°50'55" e 16,762 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.767.931,5569m e E 564.373,2870m; 287°50'55" e 16,762 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.767.936,6946m e E 564.357,3313m; 286°27'28" e 25,250 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.767.943,8481m e E 564.333,1160m; 287°23'23" e 19,651 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.767.949,7211m e E 564.314,3632m; 287°23'23" e 38,848 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.767.961,3315m e E 564.277,2910m; deste segue confrontando com Jorge Bonifácio da Fonseca, 358°09'02" e 250,418 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 4º** Considerados o interesse público e a conveniência socioeconômica para a municipalidade, avaliados objetivamente, poderá o Executivo Municipal adquirir os imóveis relacionados nesta Lei independente de licitação, conforme o permissivo constante do artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aquisição dos lotes de terreno descritos nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município: Fichas: 408, 409 e 410. Funcional: 16.482.0065.1.041 HABITAÇÃO POPULAR. Dotações: 3.3.90.39.00.00.00.00; 4.4.90.51.00.00.00.00; 4.4.90.61.00.00.00.00.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 27 de janeiro de 2023.

  
Adelcio Rosa de Moraes  
Prefeito Municipal